

Regulamento Prémio de Mérito Académico Deloitte em Ciência de Dados 2022/2023

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição de um prémio de mérito académico anual ao melhor aluno da Unidade Curricular de Ciência de Dados do Departamento de Informática do Instituto Superior Técnico ("**IST**") no ano letivo de 2022/2023 (adiante designado abreviadamente por "**Prémio**").

Artigo 2º

(Elegíveis)

Os elegíveis para efeitos do Prémio serão todos os estudantes do IST inscritos na unidade curricular de Ciência de Dados do Departamento de Engenharia Informática do IST, não sendo necessário candidatar-se para o efeito.

Artigo 3º

(Regras e condições específicas de atribuição do Prémio)

1. Os estudantes serão seriados de acordo com a sua classificação na unidade curricular nesse semestre, até às centésimas, e mediante avaliação do júri.
2. O critério de desempate será a nota obtida no exame e, existindo novo empate, a nota obtida no projeto.

Artigo 4º

(Valor do Prémio)

O Prémio inclui o pagamento ao vencedor (adiante "**BENEFICIÁRIO**") de um valor de € 1.310 (mil trezentos e dez euros).

Artigo 5º

(Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio)

1. O IST fará a divulgação do Prémio e da respetiva cerimónia de atribuição e entrega pelos seus canais habituais.
2. O valor monetário do Prémio será entregue ao BENEFICIÁRIO em cada ano letivo, em conjunto com um diploma referente à atribuição do Prémio, numa cerimónia pública que terá lugar obrigatoriamente nas instalações do IST.

Artigo 6º
(Constituição do Júri)

O júri deverá ser composto por mais do que um docente do IST de modo a que estes disponham da maioria dos votos, e representante(s) do mecenas.

Na edição de 2022/2023 o júri deverá ser composto por:

- Cláudia Antunes [Membro IST]
- Mário Gaspar da Silva [Membro IST]
- Paulo Barbeiro Maurício [Senior Manager DELOITTE]

Lisboa, 16 de maio de 2023